



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º26/2017

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 20 de dezembro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 500,00 € à Associação de Moradores do Paiol por toda a colaboração prestada no dia da distribuição de prendas de Natal pelas crianças da freguesia de Sines, através da realização de almoço;
- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 150,00 € à Associação de Moradores da Baixa de São Pedro pela colaboração prestada no dia da distribuição de prendas de Natal, através da realização de um lanche.

Sines, 21 de dezembro de 2017.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão